



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para execução de plano de trabalho vinculado ao Projeto “**Educação ambiental e estudos zootécnicos no manejo de quelônios na região Oeste do Pará (3º ano de atividade)**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Bacharelado em Ciências Agrárias e Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: *Tenha cursado as disciplinas Metodologia da Pesquisa, Estatística Básica e Estatística Experimental; Conhecimento do Pacote Office (Word e Excel); Pro-atividade; Comunicação; Capacidade em trabalhar em equipe; Disponibilidade em realizar viagens para áreas rurais, inclusive em finais de semana; Experiência prática na área de produção de conteúdos digitais para mídias sociais como vídeos (Reels), e carrossel de imagens; e atuação em iniciação científica e/ou monitoria e em ações de extensão são desejáveis.*
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto “Educação ambiental e estudos zootécnicos no manejo de quelônios na região Oeste do Pará (3º ano de atividade)”.
Plano de trabalho: Extensão universitária no contexto da conservação de quelônios: educação e práticas zootécnicas.
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio (**X**); **Bolsista Pibex Graduação**; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar um e-mail para vanessa.altino@ufopa.edu.br com o **título "Candidatura_Edital Procce n.º 004/2025"**, contendo os seguintes documentos em anexo: Currículo Lattes, Histórico Escolar e Carta de intenção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo, histórico escolar e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O horário da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência prévia com a equipe	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0
Disponibilidade de tempo para se dedicar 20h por semana ao projeto	3,0
Comunicação e proatividade	1,0

4.4. Os critérios para a seleção do bolsista.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	1,0
Histórico Escolar + IRA	2,0
Entrevista	6,0
Carta de Intenção	1,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela soma dos valores dos Itens 4.3 + 4.4 / 2, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação e seleção.
- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21 a 23/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail vanessa.altino@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	24/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	01/07/2025	Presencialmente ou Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	02 e 03/07/2025	Via e-mail vanessa.altino@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 04/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: vanessa.altino@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O discente candidato e contemplado com a vaga de bolsa deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 - PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II - Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2025.

Profª Drª Vanessa Souza Altino
Coordenadora do projeto

“Educação ambiental e estudos zootécnicos no manejo de quelônios na região Oeste do Pará (3ºano de atividade)”